



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
**Estado do Paraná**

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86  
Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

**INDICAÇÃO Nº 039/2026**

Campina da Lagoa, 27 de abril de 2026.

A Sua Excelência:

**GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL**

Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

O **VEREADOR GREGÓRIO JOSÉ MORALES – “NETO CABREIRA”**, abaixo subscrito, usando suas atribuições regimentais, **INDICA** a **Vossa Excelência** que determine à Secretaria Municipal competente a adoção das providências necessárias para a instalação de serviços essenciais de infraestrutura no cemitério do Distrito de Herveira, compreendendo especificamente:

- **Disponibilização de ponto de água potável e encanada:** destinado prioritariamente ao consumo humano (hidratação de visitantes e trabalhadores do local), servindo também para higienização, limpeza e viabilização de pequenos reparos nos jazigos;
- **Fornecimento de energia elétrica:** com o aproveitamento do posteamento já existente no local, a fim de garantir iluminação adequada ao recinto e possibilitar o funcionamento de equipamentos e ferramentas elétricas necessárias para a manutenção do espaço.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição decorre de visita realizada no cemitério do Distrito de Herveira, ocasião em que foi constatada a ausência de infraestrutura primária, o que compromete o zelo pelo espaço e o adequado amparo aos munícipes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
**Estado do Paraná**

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

---

A disponibilização de água potável no local transcende a questão da manutenção estrutural, tratando-se de uma medida urgente de saúde pública e acolhimento. É fundamental garantir a hidratação adequada das famílias que visitam o espaço e dos profissionais que ali prestam serviços, frequentemente expostos ao sol e ao esforço físico. Ademais, a água encanada viabiliza a devida higienização e a limpeza regular dos túmulos.

Outrossim, a ligação da rede de energia elétrica, otimizando os postes já instalados nas imediações, trará maior segurança e dignidade ao ambiente, especialmente em horários de menor luminosidade natural. A energia é também fator determinante para viabilizar o uso de maquinários na prestação de serviços de conservação do campo santo.

Trata-se de uma benfeitoria de baixo custo, mas de imensurável valor social, que demonstra o respeito da Administração Pública com a memória dos cidadãos ali sepultados e com as famílias campina-lagoanas.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

---

**GREGÓRIO JOSÉ MORALES “Neto Cabreira”**  
**VEREADOR**